



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Extrato da Portaria nº 1176/2017 – RETIFICA A PORTARIA nº 0586/2014, de 06-05-2014, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Objeto: CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora Pública Municipal **SRA. NEUSA TOMAZELLI** no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Padrão CE-08, Letra “E”, matrícula nº 20117-0/1, lotação na Secretaria Municipal da Saúde, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, de conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Fundo Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos do Município de Guaporé/FUNDOPREVI, **a contar de 02 de maio de 2014.**

Fundamento legal: com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3006/2009, de 21-12-2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de agosto de 2017.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-08 a 07-09-2017